



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0051696-65.2026.8.19.0000

DESPACHO

Ante a certidão constante do índice 000038, indefiro o pedido de gratuidade da justiça formulado pelos Agravantes, uma vez que não ficou demonstrada a hipossuficiência econômica necessária à concessão do benefício pretendido.

Intimem-se os Agravantes para que efetuem o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

